



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 7014/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA LAMEIRA BITTENCOURT, Nº 1237, BAIRRO NAZARÉ, BARCARENA/PA, CEP 68.445- 000.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210885.

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo de Dispensa de Licitação nº 7014/2021**, que tem por objeto o(a) LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA LAMEIRA BITTENCOURT, Nº 1237, BAIRRO NAZARÉ, BARCARENA/PA, CEP 68.445- 000, e a **Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210885**, originária do Processo Licitatório já identificado, que tem por objeto a RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, contados a partir do dia **07 de novembro de 2024** até o dia **07 de novembro de 2025**. O presente termo aditivo não altera o valor atual contratado, perfazendo O VALOR MENSAL DE **R\$ 3.112,00(três mil, cento e doze reais)**, concluindo assim o VALOR TOTAL DE **R\$ 37.344,00(trinta sete mil, trezentos e quarenta quatro reais)** para o período de 12(doze) meses. Conforme apresentado no referido termo.

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.942/0001-64 com a CONTRATADA – a pessoa física Sra. **SAMARA TELES OLIVEIRA**. Com fulcro no disposto do art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91 e demais instrumentos equivalentes.



Sistema de Controle Interno - SCI

Declara ainda, que a **Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210885** encontra-se revestida de formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento: cita-se o ofício nº 153/2024– GAB/SEMAS, a concordância contratual, o parecer jurídico nº 761/2024/PGM/PMB e a minuta do 3º termo aditivo ao contrato, com os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta, até o presente momento, a gerar despesas para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, e justificada a REGULARIDADE da minuta para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA LAMEIRA BITTENCOURT, Nº 1237, BAIRRO NAZARÉ, BARCARENA/PA, CEP 68.445- 000, Secretaria Municipal de Assistência Social do município. Considero, pela formalização do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210885**, oriundo da Dispensa nº 7-014/2021, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 07 de novembro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB